



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1103 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5925/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 4839/2017, de 30/11/16; e considerando o exposto na cláusula sexta do contrato de concessão de serviço público nº 04/2008,

DECRETA:

Art. 1º A partir da zero hora do dia 25 de janeiro de 2017, passam a vigorar a seguintes tarifas para o transporte coletivo urbano de Jacarezinho: R\$ 3,30 (reais) para linhas urbanas e R\$ 4,00 (reais) para linha Terminal Rodoviário – Marques dos Reis

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 5.916/2017.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de janeiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5921/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Chefe de Divisão de Análises, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC3, **Ana Cláudia Ferraz de Souza**, a contar de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de janeiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5922/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Chefe de Seção de Cemitério, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC4, **Darci Ramos da Silva** a contar de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de janeiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5923/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para cargo de Chefe de Seção do CRAS 2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC4, **Solange Ferreira Paz Chagas**, a contar de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de janeiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1103 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 1/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO 1/2017
TOMADA DE PREÇO 8/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME
CNPJ: 78.161.031/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Jacarezinho, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexo I – Termo de Referência da Tomada de Preços nº 8/2016.

VALOR: R\$ 12.217,47 (doze mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.26.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO e 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Jacarezinho (PR), 24 de janeiro de 2017.

Andre de Souza Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e, considerando a Ata da Sessão de Julgamento pertinente à TOMADA DE PREÇOS 8/2016, proferida pela Comissão Permanente de Licitações, e amparado pelo Parecer emitido pelo Gestor Jurídico, decide HOMOLOGAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da Empresa TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO – ME., inscrita no CNPJ sob nº 78.161.031/0001-11, com sede na Dom Fernando Taddey, 1475, Centro, na cidade de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho/PR, 17 de janeiro de 2017.

Andre de Souza Melo
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 020/2016

O Conselho Municipal de Educação de Jacarezinho – CME, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, previsto no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da **Lei Municipal nº 1.783 de 28 de junho de 2007** e demais alterações;

O Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho – SME, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, previsto artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da **Lei Municipal nº 1.958 de 08 de setembro de 2008** e demais alterações:

Considerando a **Lei Municipal nº 3.237/2015 de 22 de junho de 2015**, que institui o Plano Municipal de Educação do Município de Jacarezinho, que trata da Meta 6: “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 60% dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste Plano”;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo Inicial da Autorização de Funcionamento e Credenciamento da **Escola Municipal Professora Ruth Pimentel Rocha, na modalidade Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º anos, Educação em Tempo Integral, com atendimento de 8 (oito) horas diárias**, a qual está situada à Rua Otaviano Tonetti, nº 147 – Vila Rosa, neste município de Jacarezinho, Estado do Paraná, **a contar de 03 de janeiro de 2016 até 03 de janeiro de 2019.**

Art. 2º O Processo de Autorização de Funcionamento e Credenciamento das escolas que estão inseridas no Sistema Municipal de Ensino – SME, possui **validade de 03 (três) anos.**

Art. 3º Nos termos da Lei a Instituição de Ensino fica integrada e sujeita à supervisão periódica e das demais normas do Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho – Paraná.

Art. 4º A documentação será mantida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes onde a mantenedora da Instituição de Ensino fica responsável pela execução do Plano de Metas estabelecidas no Processo.

Art. 5º A Direção da Unidade Escolar deverá solicitar **anualmente a Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária.**

Art. 6º A Direção da Unidade Escolar deverá solicitar novamente a Renovação do Processo, **120 (cento e vinte) dias**, antes do término do prazo, **o qual se dará em 03 de janeiro de 2019.**

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes.

Art. 8º Esta Resolução retroage em seus efeitos à data mencionada no artigo 1º, ficando revogadas às disposições em contrário.

Jacarezinho, 24 de janeiro de 2016.

Carla Cristiane Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME
Decreto nº 5.200 de 20/10/2015
Membro Titular CME/Decreto nº 4.281 de 14/02/2014
Jacarezinho – Paraná



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1103 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista uma alta de preços ocasionada por fatos imprevisíveis e incalculáveis, aumentando os preços do produto ora licitado, constante no **Contrato 47/2016** – Pregão Presencial 04/2016, firmado com a empresa **AUTO POSTO JACARÉ LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Descrição	Preço atual	Valor Reajustado
Diesel S10	R\$ 2,98	R\$ 3,05
Etanol	R\$ 2,90	R\$ 3,04

Jacarezinho, PR, 24 de Janeiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal